



o) Tornar-se socio permanente da mesma Cooperativa, pagando a mesma a joia especial de 10\$000, a que não se dá com o simples subscrição de series predias, ou de peculios, o qual, realizado o objecto da subscrição, já não é mais socio da Cooperativa Parahybana.

b) Poder obter o seu prédio, independente de sortido de construção, ou mesmo do subscrição, uma vez que se sujeite ás condições impostas pela lei social.

c) Gostar de preferencia, nas subscrições predias (Lei estadual n. 286 de 7 de outubro de 1913, art. 6.º).

d) Ocupar, privativamente, os cargos de eleição social, o que não é permitido ao simples subscrição.

Diante das vantagens que ali ficam enumeradas, sem contar com as que resultam do prosigido propoção, torna-se mais intuitiva a conveniencia do inscricao, quantas vezes, como fundador da Cooperativa Predial Parahybana.

SANTA CASA—Os hospites mandados por essa pia instituição estão actualmente repetidos de doentes, de ambos os sexos procedentes de varios pontos do Estado, e remetidos pelas autoridades policiaes.

A Santa Casa por maneira alguma se occupa de obrigar e proporcionar tratamento aos enfermos, desta ou daquella varie procedentes, que a proferir, mais succede que o numero delles cresce cada modo muito superior á capacidade das suas hospitaes, havendo necessidade de se valer de esteras para leitos, e de decaerem dahi atropelamento do serviço sanitario, redundante em prejuizo dos proferidos doentes.

Para sanar esse inconveniente a Prefeitura da Santa Casa de achou e interveio, appella para as autoridades policiaes, afim de sustentar por equipano a remessa de doentes, ou recolhimento, previanente guia para seus enfermos.

E essa providencia mais se impõe pelo obrigação voluntariamente assumida pela Santa Casa de acolher e curar dos que forem victimas de desastres ou de crimes, para o que precisa conservar leitos de promptidão.

Ribaltes

CIBRO-BELANDRO—Estreará hoje nesta cidade esta companhia esprete, que possui um elenco de artistas applaudidos em todas as plateias que se exhibiram.

O circo achase armado com excellentes material, á praça da Independencia, devendo hoje echer á cubra de espectadores. A companhia dispõe de optimos pathos e apresentará, ao que nos consta, muitos trabalhos inditos.

Tribunal de Justiça

12. SESSÃO ORDINARIA

Em 10 de Março de 1914

Presidente— Candido Pinho.

Procurador Geral— J. A. d'Almeida.

Secretario— Carlos d'Albuquerque.

Comproueram os desembargadores Candido Pinho, Antonio Balhar, Botto de Menezes, Caidas Brandão, Ignacio Brito, Heitor Cavallante e o Procurador Geral J. A. d'Almeida.

Deram-se as seguintes occurrenças:

PASSAGENS

Aggrav. Civ. N. 1. Da comarca de Mamanguape, Aggravante D. Antonio Balbina de Carvalho. Aggravado o Juiz. O desembargador Theodoro Brito de Carvalho, e o desembargador Heracito Cavallante.

Appellação Civ. N. 7. Da comarca d'Alagoa Grande. Appellantes Laudelino Garcia de Maciel e sua mulher. Appellado Dr. Antonio Baptista Neiva de Figueiredo. O Desembargador Antonio Balhar passou os autos ao Desembargador Botto de Menezes.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Presidente do Tribunal. Heitor de Moraes-corpus N. 6. Da comarca da Capital. Recorrente o Dr. Leonardo Smith de Lima, em favor de Elebeto Ventura da Paizão. Recorrido o Juiz da 1.ª vara.

DESPACHOS

Appellação Civ. N. 1. Da comarca de Campina Grande. Relator Antonio Balhar. Appellantes José Gomes Eduardo e sua mulher. Appellado João Tassosio e sua mulher. O Relator mandou os autos com vista ao Procurador Geral.

Recurs. de habes-corpus. N. 6. Da Comarca da Capital. Relator o Excmo. Sr. Theodoro Brito. Recorrente o Dr. Leonardo Smith de Lima, em favor de Elebeto Ventura da Paizão. Recorrido o Juiz da 1.ª vara. O Relator mandou os autos com vista ao Procurador Geral.

PARECER

Recurs. de Graça. N. 16. Da Comarca do Espírito Santo. Termo do Pler. Impetrante João d'Albuquerque e seus filhos.

Appellação Civ. N. 8. Da Comarca de Alagoa Grande. Appellante Antonio Soares Nogueira. Appellado o Juiz do Estado do Príncipe Real. Recorrentes os autos em nome dos respectivos interesses.

Recurs. de Graça. N. 8. Da Comarca de Alagoa Grande. Relator Botto de Menezes. Appellante o Juiz Appellado Antonio Soares Nogueira. Relator apresento os autos

em nome do autor e pediu da parte reclamante. O Presidente designo a primeira sessão.

JULGAMENTOS

Appellação Crim. N. 8. Da Comarca de Pindamonhangaba. Appellante a Justiça Publica. Appellado Antonio Faustino de Souza.

N. 13. Da Comarca de Bananeiras. Appellante o Juiz. Appellado Ignacio Porfírio Maria.

N. 15. Da Comarca do Espírito Santo. Termo do Pler. Appellante João Caetano e outro. Appellada a Justiça Publica. Foram assignados os respectivos condemnados.

Notas Policiaes

1.ª delegacia

Foram postos em liberdade, por ordem do delegado do 1.º distrito, João Baptista, Maria Francisca da Conceição e Luiz Baptista, que se achavam detidos por disturbios e embriaguez.

2.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

3.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

4.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

5.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

6.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

7.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

8.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

9.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

10.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

achavam detidos por disturbios e embriaguez.

De ordem do mesmo delegado foram recolhidos ao xadrez mencionado os individuos de nomes Luiz da Cruz, Pedro Heleno e José Bezerra de Lima, por haverem praticado desordens.

Foi posto em liberdade o desordeiro Manoel de Tal, valde *Osmella*, que se achava detido por disturbios e embriaguez.

2.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

3.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

4.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

5.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

6.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

7.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

8.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

9.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

10.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

11.ª Delegacia.

Por ordem do respectivo delegado, foram postos em liberdade os moços Severino Francisco e Paulo de Tal, que se achavam detidos no xadrez dessa delegacia por terem praticado desordens.

Solicitaram a essa delegacia atestados justificando idade para se casar. Francisco Caetano da Silva e Maria Ignez da Silva.

arrendando a E. F. C., o que se baseia nas suas operacoes de credito.

Buenos Aires, 9

O Dr. Saenz Peña

E' melindrosissimo o estado de saúde do sr. Saenz Peña.

Londres, 9

As sufragistas

Foi presa a sr. Sylvia Pankhurst por se portar inconvenientemente como dirigente de uma manifestação de sufragistas.

Houve grande tumulto que

moviu a prisão de mais nove manifestantes, e ferimentos graves em uma mulher e um policial.

Paris, 9

Fallecimento

Falleceu aqui o dr. Carlos Peixoto, cujas exequias deverão effectuar-se amanhã.

Buenos Aires 9

O dr. Mario Azevedo

A imprensa despedez-se affectuosamente do dr. Mario Azevedo, que viaja para o Rio de Janeiro, a bordo do *Zelandia*.

Guarda Civil—Serviço para hoje: Dia do posto guarda de 1.ª n. 23. Ronda do 1.º distrito guarda de 1.ª n. 3.

Policimento do 2.º distrito guarda de 1.ª n. 52. Guarda ao posto guardas de 2.ª n. 49 e 58.

Policimento do 1.º distrito guarda ns. 47—9—25—15—32—4—20—1—13—36—10—33—5—16—28.

Policimento do 2.º distrito guarda ns. 42—37—6—18—22—46—31—41—55—30—12—38—40—50—54—43—29.

No proximo dia 12, quinta-feira, ás 12 horas, deverão comparecer ao commando da Guarda Civil, perante o respectivo commandante, tenente Araújo Sobrinho, os proponentes ao fornecimento de materias destinadas aquella corporação, aberto em concorrência publico, em edital que essa folha vem publicando.

D'A Mutua Predial do Recife recebeu um bom impresso boletim relativo ao movimento geral da sociedade acreditada companhia anyuna de construções e peculios, durante os meses de janeiro e fevereiro findos.

A Mesa de Rendas de Mamanguape arrecadou em fevereiro ultimo a quantia 224\$875, com o mesmo se verificou o balanço apresentado á Repartição do Thesouro.

Por acto do sr. dr. director geral da Instrucção Publica e Escolas Normales, de 9 deste mez, foi concedida uma licença de 20 dias, para tratar de sua saúde, ao sr. Horacio Henrique da Silva, lente em mathematicas desse estabelecimento.

O sr. dr. Democrito de Almeida, director da policia, providenciou no sentido de ser impedido o ajuntamento de garotos na rua do Tanque, onde todos os dias funcionam as animas de agitação que acaba sempre por brigas do moleorio insubordinado.

Caroço de importancia o expediente, hontem, da secretaria de Policia.

O movimento do Instituto de Proecção e Assistencia á Infancia, hontem, coustou do seguinte: Existiam 638 crianças, tiveram alta 70 e ficam em tratamento 293.

Esse estabelecimento foi visitado pelos Drs. Guedes Pereira e Seixas Maia.

Paraphrastica Rabello foi escolhida para o fornecimento de remédios durante esta semana.

No hospital de Santa Isabel, a cargo da Santa Casa de Misericordia, existiam hontem 114 enfermos, sendo 84 homens e 30 mulheres; entraram 33 homens e 22 mulheres; tiveram alta 33 homens e 22 mulheres; ficam em tratamento 114 enfermos sendo 84 homens e 30 mulheres.

As enfermidades foram visitadas pelos Drs. F. Marvía, J. Hardman, J. Maciel e Teixeira de Vasconcellos.

Consta que o sr. coronel profeta, em attenção a uma noessa local de alguns dias passados, vem mandar seguir para a cidade de Pernambuco, os seus laços que se acham fixados na praça da Mãe dos Homens.

O sr. dr. delegado do 2.º distrito achou de prohibir que os vagabundos permanecessem sentados nos bancos da praça do Mercado.

Os contribuintes dos impostos de decima urbana, e industria e profecção, que se acham em atraso, deverão effectuar seus pagamentos á boca dos cofres do Thesouro Estadual, com multa de 20% nos termos da lei, até ao dia 31 do corrente.

Os contribuintes dos impostos de decima urbana, e industria e profecção, que se acham em atraso, deverão effectuar seus pagamentos á boca dos cofres do Thesouro Estadual, com multa de 20% nos termos da lei, até ao dia 31 do corrente.

Terminou, hontem, no commando da Guarda Civil, o prazo de apresentação de propostas para fardamento dos respectivos guarda, conforme edital que estava sendo publicado noutro secção desta folha.

Requeriam, hontem, a hora e local de costume os sr. membros do Superior Tribunal de Justiça do Estado, sob a presidencia do exmo. sr. desembargador Candido Soares de Pinho.

A resenha dos trabalhos occorridos nessa egrogia corporação, damos em outra secção deste jornal.

A petição de Joaquim Marques Bezerra, requerendo á Prefeitura outra classificação na sua casa de pensão, á rua Visconde de Inhamita, recebeu o seguinte despacho:

Não tem lugar o que requer o supplicante, em vista da informacão a respeito prestada pelo amanuense Manuel Gabriel, encarregado da collecta que lhe foi imposta como proprietario da Padaria Rio Branco.

Informe o sr. amanuense Manuel Gabriel, o pó do despacho do sr. Prefeito na petição de Guilherme Antonio da Costa, requerendo reduccão da collecta que lhe foi imposta como proprietario da Padaria Rio Branco.

A cadeira publica do sexo feminino de Campina Grande achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado.

Os candidatos de hoje apresentados na secretaria da Instrucção Publica suas petições, devidamente instruidas, no prazo de 60 dias.

«Elixir de Nogueira» depurativo do sangue sem rival: provando-se com atestados de illustres medicos que tem experimentado as suas curas reaes.

Seccão Commercial

Diá 10 de março

O movimento cambial hontem foi o seguinte: LONDRES 90 via 15,31 red vista 15,58 PARIS 606 616 HAMBURGO 748 757 PORTUGAL 606 616 ITALIA 3200 NEW YORK 3.200

Pracas estrangeiras

Hamburgo, março 742, 4 vista 751; Paris, Franco 604, 4 vista 608; New York, dollar, 3,75; Italia, lira, 69,9.

Cotações da praça

Algodão da matta de 11\$000 a 11\$100

Do sertão de 11\$000 a 10\$500, 15 kilos.

Do Sertão 10\$000

Caroço de algodão, \$800, 16 kilos. Baga de maniva, 18400, 15 kilos. Pelles do cabra, 18\$000 e 28\$000; carneiro, 18\$000

Couro secco salgado, 18\$100

Carne verde 8\$600

Assucar Refinado de primeira 6\$000

Dito terceira 2\$000

Butiro 2\$000

Somenos 2\$000

Masevos 2\$000

Bruto mellado 18\$300

Aguardente, canada 18\$000

Alcool, litro 8\$000

Milho, sacca de 60 kilos 5\$500

Feijão sacca de 60 kilos 23\$800

Feijão preto por 5 litros 18\$240

Feijão branco por 5 litros 18\$240

Milho por 5 litros 18\$000

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

CAPIÃO

VAPORES ESPERADOS

LYOY BRAZILEIRO

OLINDA—do sul a 14.

BRASIL—do norte a 22.

MANAOS—do norte a 11.

CEARA—do norte 15.

quenos globos geographicos, 10 mapas de figuras geometricas, 10 mappas-mundi, 10 cartas novas do Brazil e 10 quadros do systema metrico decimal.

Expediente do Secretario de Estado. Officio: Ao sr. tenente-coronel comandante interino da Força Policial.

De ordem do s. exc. o sr. Presidente do Estado, remettendo devidamente visado pelo mesmo exmo. sr. o attestado da ox-praça dessa Força Manuel Felipe de Mello.

Ao sr. dr. administrador da Imprensa Official.

Remetto-vos para a devida publicação, de ordem do s. exc. o sr. Presidente do Estado, o orçamento municipal de Alagoa Nova.

Ao sr. dr. Secretario do Estado de Alagoas. Aceso o recebimento de vosso officio datado de 18 de dezembro proximo findo, sob n. 1776 com o qual me remettestes cinco exemplares impressos das mensagens apresentadas ao Congresso Legislativo desse Estado a contar de 1907 a 1911, e cinco fasciculos das leis orçamentarias do mesmo Estado de 1905 a 1909.

Agradeco penhorado a presteza com que attendestes ao pedido por telegramma e aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Ao sr. dr. secretario do interior, justiça e fazenda do Estado de Mato Grosso.

Acuso o recebimento de vosso officio datado de 7 de novembro do anno passado, sob n. 427, com o qual me remettestes um exemplar da mensagem dirigida pelo exmo. sr. presidente deste Estado á Assembléa Legislativa em 13 de maio do anno passado.

Agradeco penhorado a presteza com que attendestes ao meu pedido por telegramma e reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Ao sr. dr. Rocha, redacção do Almanac de Lacomert, n. 34, (sobrado) Rio de Janeiro.

Em resposta a vossa carta datada de 18 de dezembro do anno passado, declaro-vos que o Estado da Parahyba está dividido em 38 municipios conforme a designação seguinte: capital, sede capital: Santa Rita, sede a villa do mesmo nome; Espírito Santo, sede a villa do mesmo nome; Pedras de Fogo, sede a villa do mesmo nome; Pilar, sede a villa de igual nome; Babayanna, sede a cidade do mesmo nome; Mamanguapé, sede a cidade do mesmo nome; Guarabira, sede a cidade de igual nome; Areia, sede a cidade do mesmo nome; Alagoa Grande, sede a cidade do mesmo nome; Campina Grande, sede a cidade do mesmo nome; Inga, sede a villa do mesmo nome; Soltão, sede a villa de igual nome; Bananeiras, sede a cidade do mesmo nome; Arumã, sede a villa de igual nome; S. João do Cariry, sede a villa do mesmo nome; Cachoeira, sede a villa de igual nome; Taperoá, sede a villa do mesmo nome; Patos, sede a cidade do mesmo nome; Alagoa do Monteiro, sede a villa de igual nome; S. Luzia do Sabugy, sede a villa do mesmo nome; Souza, sede a cidade de igual nome; Teixeira, sede a villa do mesmo nome; Catalô do Rocha, sede a villa de igual nome; Pombal, sede a cidade do mesmo nome; Brejo do Cruz, sede a villa do mesmo nome; Cajazeiras, sede a cidade de igual nome; S. João do Rio do Peixe, sede a villa de igual nome; Pianô, sede a villa de igual nome; Conceição, sede a villa do mesmo nome; Misericordia, sede a villa de igual nome; S. José de Piranhas, sede a villa de igual nome; Serra, sede a villa do mesmo nome; Pienhy, sede a villa de igual nome; Alagoa Nova, sede a villa do mesmo nome; Umbuzeiro, sede a villa de igual nome; Cabedello, sede a villa de igual nome; Calçara, sede a villa do Calçara.

DESPACHOS Do dia 7 de janeiro de 1914. Officio do encarregado das Obras Publicas sob n. 278.— Igual despacho.

Officio do encarregado das Obras Publicas sob n. 281.— Igual despacho.

Officio do encarregado do abastecimento d'agua sob n. 280.— Igual despacho.

Officio do encarregado das Obras Publicas sob n. 278.— Igual despacho. Folha das despesas do posto policial da Cruz das Almas, na importancia de \$6340.— Ao Theouro para pagar. Officio do gerente da Empresa Tracção, Luz e Força, sob n. 67.— Ao Theouro para conferir e pagar. Petição do bacharel Joaquim Moreira Lima, juiz de direito da comarca de Pienhy.— Concedo a licença pedida com efeito do ordenado na forma da lei. Petição do bacharel José Geminiano Jurema, promotor publico da comarca de Pianô.— Concedo a licença pedida com ordenado na forma da lei. Petição de Arthur Achilles dos Santos.— Ao director do Theatro Santa Rosa para prorrogar a respeito. Petição de Souza, Justa & C.— Ao Consultor Geral interino para dar parecer. Petição de João Evangelista da Silva Pereira.— Ao Theouro para informar. Petição de M. Mariana Hamilton Flores.— Igual despacho. Petição de Manuel Mendes Gonçalves Braga.— Igual despacho.

Decreto n. 2 (2)

Da Cooperativa Predial Parahyba — Modifica o plano da serie A da «Mutualidade Parahyba» — Secção de peculios da mesma Cooperativa.

A Assembléa Geral da Cooperativa Predial Parahyba decreta: Artigo 1.º A serie A da «Mutualidade Parahyba» — Secção de peculios da Cooperativa Predial Parahyba, terá a seguinte organização: a) Mutuarios — tres mil; b) Jôia inicial — \$3000; c) Mensalidade — \$2500; d) Periodo de contribuições — 100 mezes, sendo de 20 mezes o das prestações temporarias.

Art. 2.º Os peculios sorteados da serie A da «Mutualidade Parahyba» serão distribuidos mensalmente, pela ultima extracção da Loteria Federal, durante a vigencia da mesma serie, sendo, um 1.º premio de 2500\$000; um 2.º de 3000\$000; um 3.º de 1500\$000 e 20 isenções de mensalidades, para 3 mutuarios.

§ Unico. Os mutuarios que não forem contemplados em 1.º premio de peculio, reembolsario, no fim da serie, ou em prestações temporarias (art. 1.º letra d), conforme o preferirem, a importancia das mensalidades que houverem pago, acrescida da bonificacão, ou juros que se liquidarem: tudo nos termos do respectivo regulamento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Sêde social da Cooperativa Predial Parahyba, na Capital do Estado da Parahyba, em 26 de fevereiro de 1914.

(Assignado) Dr. Flavio Marajo, Presidente. Ascendino Cunha, 1.º Secretario. Eutychianno Barreto, 2.º Secretario.

(\*) Reproduzido por ter sabido com incorrecções.

Seccão Livre

Cirurgião dentista F. Maroja Sobrinho, pretendendo demorar-se temporariamente em Guarabira, previne ao publico que executa com perfeicção e garantia qualquer trabalho concernente á arte dentaria.

Residencia: Bananeiras. Vêta chamados para as localidades proximas. (2-20)

Barreiras Vendesse um sitio em bom estado, com casa de morada, construida com tijollo. E' um optimo local para negocios, tendo á referida casa balcão, armazém e balança. A tratar com Miguel B. G. de Oliveira. (1-3)

G. W. B. R. Seccão Conde d'Eu AVISO

Pelo pressaço faço publico que esta Companhia não se responsabiliza por danos ou avarias em mercadorias de despachos sobre agua, depositadas em seus carros, por mais de tres dias, uma vez que nos termos dos artigos 494 e 496 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mossas de Rendas e Circular n. 5 do Ministerio da Fazenda, de 16 de janeiro de 1897, as referidas mercadorias devem ser despachadas e pagas os direitos da Alfandega, dentro do referido prazo. Outrosim, scientifico aos donos e consignatarios de semelhantes mercadorias que, findo o alludido prazo e não sendo descarregadas os carros, fica a Companhia com o direito de cobrar a estadia dos mesmos, nos termos de seu regulamento.

H. O. Jungstedt, Superintendente.

Machina de escrever Nova da conhecida marca «Addler» vende-se. Escriptorio M. P. Lauritzen, 8, Maciel Pinheiro estrada 5 de Agosto.

Aluga-se O predio sito á rua Maciel Pinheiro n. 159, a tratar com o proprietario, na rua Nova n. 43. (7-10-P)

Copia para «A União» Recebi d'A Mutua Predial do Recife por mão do Sr. Francisco da Trindade M. Henriques, a quantia de seis contos e seiscentos mil réis (6-006\$000) relativa ao premio proporcional aos mutuarios excitados, e que me foi conferido no sortido em 10 do corrente mês, como possuidor da caderneta n. 3068 de matricula e 6135 e 6136 para sortido actual fica pelo presente resgatada de accordo com os Estatutos da sociedade á qual dou pela presente plena e geral quitação. Parahyba, 12 de fevereiro de 1914.

Bartholomeu Trovão, Testimônhas: Francisco Pereira e Francisco Ramalho Sobrinho. Firmas reconhecidas pelo Tabelião Raphael Silveira.

Amaveis Leitores «Ja não ha mais difficuldades em receber as mensagens com os seus alludidos alludidos, e que se pedissem de fazer não importante para todos os fazendeiros, crioulos e matriculos que desejarem, tomar conhecimento dos methodos mais simples e modernos sobre a lida com as suas propriedades; nada meos importantes são as paginas de sumarios para todos os commerciantes e pessoas que estejam interessadas em varios ramos do commercio, e que em cada extracção da Loteria Federal encontrarão um elevado numero de fabricantes e casas commerciaes dos Estados Unidos da America do Norte, os quaes desejam entrar em relações commerciaes com o vosso País.

Um facto que trata estas paginas são as mais valiosas e que se procuram ver que os nossos commerciantes sejam de irretratavel utilidade, e para isto e que exigimos dos nossos commerciantes e pessoas.

Seis vos assignações de La Hacienda. Seis vos assignações de La Hacienda. Seis vos assignações de La Hacienda.

Exposição de Chapéus M.ª Silva tendo recebido da casa «Feminina» de Rio de Janeiro, pelo ultimo sortido um grande e variado sortido das ultimas novidades em formas, bondades, e as e fantasias de penhas, convidada as exmas. familias para visitarem a exposição que inau gurou na Rua Epitacio Pessoa n. 47.

Cabete Cirurgião Dentista ALVARO S. LEMOS CIRURGIÃO DENTISTA

Exercita com habilitação de Foz de Iguaçu, Uruguay, e com habilitação de Foz de Iguaçu, Uruguay, e com habilitação de Foz de Iguaçu, Uruguay.

Pracção medicaes 1913-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

Admiração e assombro CERA DO CANCRO COM O ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chinês JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Quota annual Convido aos srs. socios a virem ou mandarem recolher a quota annual até o dia 31 de julho sem multa, ou dia 31 de agosto, com multa de 20%, na sede provisoria, sita á rua da Mangueira n. 19.

Thesouraria da «Beneficencia Mutua» secção de peculios da Sociedade «Artistas e Operarios M. e Liberaes», em 1 de março de 1914.

O Thesoureiro. Honorio de Freitas Felisou. Aos Paes de Familias

Amelia Chagas, professora de piano, violino e bandolim, scientifica que continuando na direcção do ensino de musica no Collegio Francisca Moura, acha-se entretanto á disposição dos srs. paes de familias para o ensino em casas particulares ou em sua residencia á Praça da Independencia n. 11. (7-8-P)

Bom emprego de capital Vendesse uma pequena quitanda á praça Barão do Alibi n. 15, a tratar com o proprietario na mesma. O motivo da venda elle explica. Parahyba, 26-2-1914. Antonio Gomes da Silva. (9-10-P)

União Dotal Brasileira Chamada para formação de peculio series A e B. De accordo com os artigos 9 e 13 dos estatutos, são convocados todos os associados dotados das series A e B para contribuírem com 3 quotas, a razão de \$5000 cada uma em cada serie, para a formação dos referidos peculios.

Escritorio — Rua da Viçacão n. 13. Parahyba, fevereiro de 1914

Declaração Tendo perdido a minha 1.ª applicacão com o numero de matricula 23646 da Serie Cumulativa d'A União Mutua de S. Paulo, declaro que fica sem effeito a referida applicacão para ser emitida uma 2.ª via. Mamanguapé, 23 de fevereiro de 1914. Manuel Pereira de Mello. (4-5-P)

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão PAQUETE Cururup

Esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente no porto da Capital, sahira no mesmo dia para o porto do Recife.

Cargas, passagens, encomendas e mais informações a tratar com o agente. Eduardo Fernandes.

PRODIGIOSA DEPOSITO: Pharmacia Minerva

PARAHYBA DO NORTE Comp. Comercio e Navegação VAPOU Piahy

Esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente, no porto de Cabedello, sahira depois da indispensavel demora para Natal, Macen, Mossoró, Araçaty, Ceará e Camocim.

Cargas, encomendas e mais informações a tratar com o agente. Eduardo Fernandes.

EDITAL N. 1 De ordem do sr. inspector desta repartição convio a todos os contribuintes em atraso, do exercicio de 1913, a virem a esta repartição effectuar os pagamentos dos impostos de decima urbana e industria e profissão, até 31 de março do corrente anno com multa de 20% nos termos da lei, após o que serão, as contas não pagas no alludido prazo, enviadas á Procuradoria Fiscal e dos Fieis para proceder a cobrança excoimamente com multa de 50%.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 2 de fevereiro de 1914. S. de Secretario. Joaquim da S. Coelho Maia, 1.º Escriptuario.

Silveira, proprietario da acreditada pharmacia estabelecida nesta cidade, intitulada Pharmacia Popular.

Havendo tomado 30 frascos de energico medicamento (químico) insuflante em relação ao estado da hémorrhoidal, achou-se o Sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta relação achase exposto um retrato do curato. Por elle pode-se perfectamente calcular a grande importância do molestia, quando o enfermo começa a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessoas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade onde vendese este radical depurativo do sangue.

Casa Matiz-PELOTAS-RIO GRANDE DO SUL Caixa Postal, 66

Deposito geral: Rua Rio Branco, 14, 1.º andar. CAIXA POSTAL, 148 RIO DE JANEIRO

ASSUCAR

Nos depositos da Rua Visconde de Pelotas n. 25 e Travessa da Laguaribe n. 9 vendese até segundo aviso, aos preços seguintes: Refinado de 1.ª arroba . . . . . 6\$100 Triturado . . . . . 5\$100 Refinado de 2.ª . . . . . 3\$500 Dito de 3.ª . . . . . 2\$500

7 de Dezembro de 1913. TABOAS DE PINHO DO PARANÁ

Taboas de 1 x 12 x 22 . . . . . 3\$600 Ditas « 1 x 12 x 20 . . . . . 3\$300 Ditas « 1 x 10 x 13 . . . . . 2\$500 Ditas « 1 x 12 x 18 . . . . . 3\$200 Ditas « 1 x 9 x 22 . . . . . 3\$200 Ditas « 3/4 x 9 x 22 . . . . . 2\$500 Ditas « 3/4 x 9 x 20 . . . . . 2\$300

N. B. — Estes preços entendem-se somente para as vendas a dinheiro. F. H. Vergara & C.

EDITAL N. 4 De ordem do Dr. Inspector desta Repartição, em vista do officio da Presidencia n. 373 de 2 do corrente, faço publico para conhecimento do que interessa, que, até as 12 horas do dia 30 deste mes, no mes de março, serão, em hasta publica pela 1.ª vez, perante a Junta Administrativa da Fazenda do Estado, os allugueis de dois armazéns annexos ao predio em que funciona a rua Resboderia de Rendas, n. 25, desta cidade, com abastecimento de 200, sobre as bases estipuladas no edital n. 2 desta Repartição, de 2 de fevereiro ultimo e mediante as condições precisadas no supra-citado edital.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de março de 1914. S. de Secretario, Joaquim da S. C. Maia.

Prefeitura da Capital EDITAL N. 5 De ordem do Sr. Prefeito faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, durante o mez corrente, deverão ser pagos, sem multa, todos os direitos municipaes, de quantia inferior a 50\$000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 7 de março de 1914. O secretario interino, Aníbio Borges Monteiro de Mello.

Edital n. 6 Recebedoria de Rendas De ordem do cidadão Administrador desta Repartição e para conhecimento dos interessados, faço publico que as primeiras prestações do imposto de corrente exercida, maiores de 500\$000, e de até 400\$000, n. 1 do Decreto n. 323 de 5 de fevereiro de 1907, devem ser pagas, sem multa, á locacão do cofre desta mesma Repartição, até o ultimo dia útil do corrente mez.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 5 de março de 1914. Alberto Mariño Falcoz, 1.º Escriptuario.

Edital Instrucção Publica Primaria De ordem do ilmo. sr. dr. Director Geral da Instrucção Publica faço sciente a quem interessar possa, que as cadeiras publicas do ensino primario das villas de Pianô e Pienhy, acham-se vagas e serão submettidas a concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, devendo os candidatos de um e outro sexo apresentar nesta secretaria no prazo de 30 dias, a contar de hoje, suas petições instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 18 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital Instrucção Publica Primaria De ordem do ilmo. sr. dr. Director Geral da Instrucção Publica faço sciente a quem interessar possa, que as cadeiras publicas do ensino primario das villas de Pianô e Pienhy, acham-se vagas e serão submettidas a concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, devendo os candidatos de um e outro sexo apresentar nesta secretaria no prazo de 30 dias, a contar de hoje, suas petições instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 18 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital De ordem do ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, em virtude da recomendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, continúa

em offício n. 314 de hontem datado, faço sciente a quem interessar possa, que a cada um do sexo feminino da cidade de Campinas, que, desde a criação pela Lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro de aquelle anno, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria, suas petições no prazo de 60 dias, a contar de hoje, instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital Instrucção Publica Primaria De ordem do ilmo. sr. dr. Director da Instrucção Publica faço sciente a quem interessar possa, que a cadeira publica do ensino primario da cidade de Cabedello, achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, devendo os candidatos de um e outro sexo apresentar nesta secretaria no prazo de 30 dias, a contar de hoje, suas petições instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 18 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital De ordem do ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, em virtude da recomendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, continúa

em offício n. 314 de hontem datado, faço sciente a quem interessar possa, que a cada um do sexo feminino da cidade de Campinas, que, desde a criação pela Lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro de aquelle anno, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria, suas petições no prazo de 60 dias, a contar de hoje, instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital Instrucção Publica Primaria De ordem do ilmo. sr. dr. Director da Instrucção Publica faço sciente a quem interessar possa, que a cadeira publica do ensino primario da cidade de Cabedello, achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, devendo os candidatos de um e outro sexo apresentar nesta secretaria no prazo de 30 dias, a contar de hoje, suas petições instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 18 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital De ordem do ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, em virtude da recomendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, continúa

em offício n. 314 de hontem datado, faço sciente a quem interessar possa, que a cada um do sexo feminino da cidade de Campinas, que, desde a criação pela Lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro de aquelle anno, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria, suas petições no prazo de 60 dias, a contar de hoje, instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital De ordem do ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, em virtude da recomendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, continúa

em offício n. 314 de hontem datado, faço sciente a quem interessar possa, que a cada um do sexo feminino da cidade de Campinas, que, desde a criação pela Lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro de aquelle anno, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria, suas petições no prazo de 60 dias, a contar de hoje, instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital De ordem do ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, em virtude da recomendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, continúa

em offício n. 314 de hontem datado, faço sciente a quem interessar possa, que a cada um do sexo feminino da cidade de Campinas, que, desde a criação pela Lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro de aquelle anno, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria, suas petições no prazo de 60 dias, a contar de hoje, instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital De ordem do ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, em virtude da recomendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, continúa

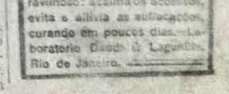
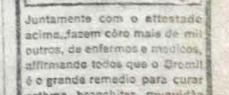
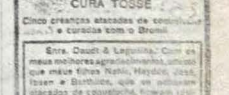
em offício n. 314 de hontem datado, faço sciente a quem interessar possa, que a cada um do sexo feminino da cidade de Campinas, que, desde a criação pela Lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro de aquelle anno, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria, suas petições no prazo de 60 dias, a contar de hoje, instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital De ordem do ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, em virtude da recomendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, continúa

em offício n. 314 de hontem datado, faço sciente a quem interessar possa, que a cada um do sexo feminino da cidade de Campinas, que, desde a criação pela Lei n. 388 de 7 de outubro do anno passado, achase em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro de aquelle anno, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria, suas petições no prazo de 60 dias, a contar de hoje, instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914. O Secretario José Eugenio Lins d'Albuquerque.



QUEM CONTESTARA QUE

O "THE SOURO DA FAMILIA"

PRIMA EM PAGAMENTOS

20.000\$000 acaba de ser pago a d. Maria Leopoldina da Silva Bastos, beneficiaria do socio fundador Manuel do Nascimento Guimarães Bastos, como provam os documentos abaixo:

Recibo do coronel (Silvino Pinto, director-theoureiro da Sociedade Mutua Thesouro da Familia, com sede no Recife, a importancia de vinte contos de reis (20.000\$000) relativa ao peculio a que tenho direito na qualidade de beneficiaria do meu marido Manuel do Nascimento Guimarães Bastos, socio da serie Inicial sob n. de inscricao 29, do que dou plena e geral quitacao ficando nesta data o respectivo seguro, saldado e cancelado para todos os efeitos de direito.

Recife, 30 de janeiro de 1914. Maria Leopoldina da Silva Bastos.

Testemunhas:

Dr. Augusto Aristheu Ribeiro, Alberto Carlos Paes Barreto, Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Joaquim Pereira de Freitas.

As firmas estão reconhecidas pelo tabelliao.

Edmundo Assis Rocha.

Hlms. srs. directores do Thesouro da Familia - Saudades.

Embora ainda ferida pela dor que venho de soffrer com a morte do meu esposo Manuel do Nascimento Guimarães Bastos, venho porém por este modo porque tão presurosamente realizou, o Thesouro da Familia o pagamento do peculio a que tinha direito, no valor de vinte contos de reis (20.000\$000)

O Thesouro da Familia é uma instituição caridosa que se recomenda pela pontualidade de seus pagamentos e pela presteza com que salda os seus seguros. Eu vos dou o meu agradecimento e podem fazer desta o uso que convier.

Recife, 30 de janeiro de 1914.

Maria Leopoldina da Silva.

A firma acima escripta está reconhecida pelo tabelliao.

Edmundo Assis Rocha.

O THE SOURO DA FAMILIA está auctorizado a funcionar e approved pelos Decretos ns. 10304 e 10595 e CARTA PATENTE N. 78

Deposito no Thesouro Nacional 100.000\$000

O THE SOURO DA FAMILIA já tem pago de peculios a importancia de 265:910\$000

Sede social, Rua Barão da Victoria n. 23, 1.º andar

TELEF. N. 992 - CAIXA DO CORREIO N.º 255 END. TELEG. THE SOURO E CODIGO TEL. RIBEIRO

RECIFE PERNAMBUCO

Com as provas irrefutaveis

O "THE SOURO DA FAMILIA"

SE IMPÕE, SE ELEVA E TRIUMPHA

Ao dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho o "THE SOURO DA FAMILIA" acaba de fazer o pagamento de um peculio na serie Inicial na importancia de 20.000\$000 pelo fallecimento do socio José Francisco da Silva. Eis as provas irrefutaveis:

RECIBO

Recibi do sr. coronel Silvino Pinto, director theoureiro do "Thesouro da Familia", com sede no Recife, por procuração do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, a quantia de vinte contos de reis (20.000\$000) valor de um peculio recebido da mesma sociedade a que tinha direito o dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, beneficiario do socio José Francisco da Silva, inscricao n.º 626 da serie inicial e fallecido ultimamente, ficando nesta data o seguro liquidado, cancelado para todos os efeitos.

Recife, 16 de Janeiro de 1914. (Assignado) Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.

Testemunhas:

Augusto Fernandes, José A. C. Cabral, Elyseu Vianna.

Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabelliao Edmundo de Assis Rocha.

O "Thesouro da familia" está auctorizado a funcionar e approved pelos decretos ns. 10304 e 10595 e Carta Patente n. 78.

DEPOSITO NO THE SOURO NACIONAL 100.000\$000.

O "Thesouro da familia" já tem pago de peculio a importancia de

Rs. 235:910\$000

Sede social - Rua Barão da Victoria n. 23 - 1.º andar.

Telephone 992 - End. Teleg. THE SOURO.

CAIXA POSTAL N. 255 - Codigo Teleg. Ribeiro.

RECIFE - PERNAMBUCO

LAMPADAS ELECTRICAS OSRAM FARELLO DE TRIGO de 16 a 50 velas de 5\$500 Emprezta T. Luz e Força VEMDE a 1\$800

-aos OPERARIOS

Inscrevei-vos sem perda de tempo na serie que A Nacional organizou, especialmente destinada as diferentes classes operarias, cuja joia e mensalidade estão na altura das possibilidades economicas do proletariado.

COM 35000 FAZEIS VOS A UM SORTEIO MENSAL DE 5.000\$000

A NACIONAL

Reembolsa os socios que não forem sorteados, sendo a unica que com um numero limitadissimo de mutuarios oferece tão excelente vantagem.

Mantém ainda as series Privilegiada, Excelsior e as matrimoniaes Primor e Preferida.

Premios de 5.000\$, 10.000\$000 e 20.000\$000, mediante 3\$000, 5\$000 ou 10\$000 mensaes.

Nas series de casamentos, A Nacional, ao inverso das sociedades congéneres, paga os seus peculios sem attender a ordem numerica em que forem inscriptos os seus mutuarios.

Peçam prospectos sem demora á sede á Rua Barão da Victoria n. 26, ao superintendente geral neste Estado ou ao agente Eduardo Costa.

É MAIS UMA VICTORIA DO

"Thesouro da Familia"

Com mais um peculio pago no valor de... 10.000\$000, na serie PREFERIDA aos herdeiros do sr. José Francisco Areias.

RECIBO

Recebemos do sr. coronel Silvino Pinto, director theoureiro da Sociedade mutua "Thesouro da Familia", com sede na cidade do Recife, a quantia de dez contos de reis, (10.000\$000) peculio a que temos direito como beneficiados do socio José Francisco Areias, inscripto na serie Preferida sob n. de inscricao 205, fallecido nesta cidade, pelo que da plena quitacao, ficando o referido seguro liquidado, saldado e cancelado para todos os efeitos de direito.

Recife, 21 de janeiro de 1914.

José Ponciano Cardoso, Francisco Santos Neves.

Como testemunhas: Manuel Gomes da Silva, Erico Freire, José Castello Branco e Pedro Leite.

As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabelliao Edmundo Assis Rocha.

O "Thesouro da Familia", com mais este peculio pago, attinge a importancia de:

Rs. 245:910\$000

Sede social - Rua Barão da Victoria n. 23 (1.º andar)

End. tel.: THE SOURO - Cod. tel. RIBEIRO

Caixa do Correio n. 255 e Telephone n. 992

RECIFE - PERNAMBUCO

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE SEIXAS, FILGUEIRAS & C.ª RETRATOS, AMPLIACOES E REPRODUÇÕES DE TODOS OS TAMAÑHOS EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO COM A MAIOR PERFEIÇÃO E PRESTESA PELO SYSTEMA MAIS MODERNO. SINCERIDADE EM TODO R. BARÃO DA PASSAGEM N. 115 PARAHYBA DO NORTE

Hugo Hoffer

cirurgião-Dentista

Consultorio e residencia, rua Duque de Caxias n. 1

defronte da Imprensa Official

TELEPHONE N.º 170

Tratamento exclusivamente sem dor. Colloca dentes sem chapa, perfeita imitação dos naturais. Bridge Work, pivot aperfeçoado, coroa de ouro ou allumínio, incrustações, dentadura dupla de vulcanite, ouro ou allumínio e todo o recurso para embelezar uma bocca por mais estragada que esteja.

É encontrado em o mesmo das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, nos domingos, dias santos e feriados das 9 ás 11 horas.

Trabalhos os mais modernos e garantidos todos pelo sistema americano e allemão.

SEGURANÇA DO LAR

SOCIEDADE MUTUA COM SEDE NA CIDADE DO RECIFE

Dirigida por conceituados capitalistas e commerciantes daquelle praça

A SEGURANÇA DO LAR oferece

aos seus associados, nas series de matrimonio, o peculio de

5.000\$000 e 3.000\$000

Conjunctamente com UM SORTEIO annual

A SEGURANÇA DO LAR premia com 1.000\$000

Mediante modicissima contribuição, aos seus associados inscriptos

Na Serie de Aniversarios

sempre que fizerem annos, decorrido 1 anno após a sua inscricao.

A SEGURANÇA DO LAR

Mantém SERIES DE NASCIMENTO as mais vantajosamente arranjadas até hoje

A SEGURANÇA DO LAR

QUE SE RECOMENDA PONTUALMENTE AO CRITERIO DOS SEUS DIRECTORES, TODA-SE ASSIM A PREFE-RENCIA DE TODAS AS COMPANHIAS MUTUAS.

Peçam prospectos ao superintendente neste Estado ou ao Agente Geral:

EDUARDO COSTA

para melhor comprovação das vantagens que a SEGURANÇA DO LAR excepcionalmente oferece.

PEÇAM PROSPECTOS SEM DEMORA.

CALÇADO WALK-OVER

Receberam Pessoa Silva & C.ª

A RUA MACIEL PINHEIRO, N. 26.

ENORME E VARIADO SORTIMENTO

O melhor calçado que se conhece, o unico que é confortavel, elegante, extremamente duravel e que evita a humidade.

Aproveitem os "SMARTS" da Parahyba



HUMPHREYS' WITCH HAZEL OIL (COMPOUND)

UNGUENTO MARAVILHOSO

Dr. HUMPHREYS

É UNICO nas suas virtudes curativas

Para combater as HEMORRHOIDAS

é o melhor medicamento que se conhece.

É o mais eficaz e o mais seguro no tratamento de

ULCERAS, EMPIGENS,

FISTULAS, QUEIMADURAS,

ERUPÇÕES, CORTES,

FURUNCULOS, SARNAS, etc.

Deve-se ter sempre em casa

O UNGUENTO MARAVILHOSO

A MARAVILHA CURATIVA do Dr. HUMPHREYS

Alventa em todas as Pharmacias e Drogeries

Depositarios: DE LA BALZE & C.ª

Rua S. Pedro, 60 - Rio de Janeiro

FABRICA PARAHYBANA DE AGUAS GAZOZAS

TODAS AS BEBIDAS SÃO SEM ALCOOL

Garante-se a fabricação das seguintes marcas, igunes ás estrangeiras e por menos 1/3 do valor destas:

Limonada Gazoza, Champagne Cidra, Kola Champagne, Ginger Ale, Kri-Kri.

Todas estas bebidas foram examinadas pelo illustre clinico

DR. JOSÉ MACIEL já se tendo enviado convite á Junta

da Higiene para o mesmo fim.

Proprietario - Sidney Dore

Fornecimento em CASA DO CONSUMIDOR

TELEPHONE N. 156

ATTENÇÃO!! Grande Novidade! O Garantido

DE

M. J. Correia da Gama

Casa filial a Ourivezaria portuguesa no Estado do Maranhão, estabelecida recentemente nesta Cidade, á rua Visconde de Inhamitanga n. 12, convida ao respeitavel publico e especialmente as amas, familias para uma visita, ao seu estabelecimento, onde encontrarão um grande sortimento de joias de todas as qualidades, oculos e pinenez com vidros de grão, por preço ao alcance de todos.

Ouro garantido de 18 K, troca ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.

Concerta relógio.

Clinica Medica

DO

Dr. Ulysses Nunes

Especialidade em febros moléstias internas, syphilis e moléstias de pelle.

Aplica o 606 e 914 por processos aperfeçoatissimos.

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n. 80.

Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.

Avocia chamados a qualquer hora para dentro e fora da capital.

Telephone n. 120

Gratis aos pobres

Atenção!

Na serraria de F. H. Vergara & C.ª encontra-se grande deposito de madeira, em: Parapetos para janelas, de Amarello e Pinho de Riga e Paraná

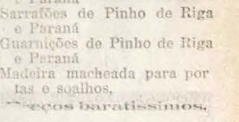
Tabiques de Pinho de Riga e Paraná

Sarrafeis de Pinho de Riga e Paraná

Guardioes de Pinho de Riga e Paraná

Madeira machada para portas e ogulhos.

Preços baratissimos.



Mamãe manda dizer que ficou boa com a SAUDE DA MULHER

A SAUDE DA MULHER Cura recommendada das senhoras Grande e unica Saccaro.

Esta Doudé & Lagunita tem a grã estatística de 50.000 curas e 10.000.000 de resultados preparados A Saude da Mulher e com o unico liquo completamente restabelecido de uma antiga receita que me fazo melhor desde muito tempo.

Lagarunita (Serges), 3 de Maio de 1909 - Maria José Custodio

A Saude da Mulher é um remedio prodigioso para curar incommodos de senhoras, em qualquer idade. Combata as suspensões, flores-brancas, colicas uterinas, hemorriagias, irregularidades menstruaes e, em casos de rheumatismo, as melhoras se manifestam ás primeiras doses. - Laboratorio Doudé & Lagunita - Rio

SAUDE DA MULHER

A SAUDE DA MULHER Cura recommendada das senhoras Grande e unica Saccaro.

Esta Doudé & Lagunita tem a grã estatística de 50.000 curas e 10.000.000 de resultados preparados A Saude da Mulher e com o unico liquo completamente restabelecido de uma antiga receita que me fazo melhor desde muito tempo.

Lagarunita (Serges), 3 de Maio de 1909 - Maria José Custodio

A Saude da Mulher é um remedio prodigioso para curar incommodos de senhoras, em qualquer idade. Combata as suspensões, flores-brancas, colicas uterinas, hemorriagias, irregularidades menstruaes e, em casos de rheumatismo, as melhoras se manifestam ás primeiras doses. - Laboratorio Doudé & Lagunita - Rio

SAUDE DA MULHER

A SAUDE DA MULHER Cura recommendada das senhoras Grande e unica Saccaro.

Esta Doudé & Lagunita tem a grã estatística de 50.000 curas e 10.000.000 de resultados preparados A Saude da Mulher e com o unico liquo completamente restabelecido de uma antiga receita que me fazo melhor desde muito tempo.

Lagarunita (Serges), 3 de Maio de 1909 - Maria José Custodio

# O MAIOR PRODÍGIO

(Privilegiado pelo



## A LAVOLINA é um

LAVA, BRANQUEA E DESINFECTA a roupa.

Producto ideal para o saneamento das habitações, prevenindo contra o

**NÃO ESTRAGA A ROUPA — 10:000\$00**

**UNICOS FABRICANTES: LYRA, POL**

UNICOS DEPOSITARIOS NA PARAHYBA DO NORTE: A. B. LYRA & C<sup>a</sup>—RUA

THE BLYMYER IRON WORKS C.<sup>o</sup>, CINCINNATI,  
MACHINAS PARA

# AGRICULTURA

A fabrica que fornece para o mundo inteiro as melhores machinas agricolas para ASSUCAR, CAFÉ, ALGODÃO, ARROZ, etc, podendo encarregar-se de grandes e pequenas installações em qualquer zona do Estado. Machinas aperfeiçoadas e baratissimas, isentas das commissões dos intermediarios das vendas e que tanto sobrecarregam esses machinismos.

Pedir catalogos, informações, orçamentos e mais detalhes á Agencia Central do Norte do Brazil — O. Ferreira & C. — Rua Major Facundo n. 40—CEARA.

## RAINHA DA MODA

Sendo esta casa a unica da praça que vem obedecendo á orientação do —ALTO COMMERCIO PROGRESSISTA— das capitaes adiantadas, afim de proporcionar grandes vantagens á sua numerosa clientella, venderá até 30 do mez corrente, a titulo de —LIQUIDAÇÃO— com enorme redução de preços, o seu monumental stock de:

Tecidos de linho, lã, algodão; chitas, zephyros, fantazias, bordados; roupas para creanças de ambos os sexos, etc.; cerca de 4.000 metros de diversas fasendas; sabonetes francezes, e muitas outras perfumarias de acreditados fabricantes nacionaes e estrangeiros.

### SECÇÃO DE MODAS

Deslumbrante sortimento de tecidos e cortes de fantasias para vestidos de senhoras, setins, leques, cortinados para camas e janellas, cachemiras de pura lã e outros tecidos, cuja nomenclatura tornar-se-ia enladonho descrever

### ALFAIATARIA

Depois de ter passado por uma remodelação extraordinaria e estar confiada á competentissima e magistral tesoura do habil profissional italiano Snr. GIUSEPPE FLORENTIM, esta secção se encontra apta a servir a todos aquelles que a honrarem com as suas encomendas, com a maxima solicitude e perfeição no acabamento de seus trabalhos, tendo ao par disto, um variadissimo sortimento de cazemiras francezas, inglezas, brins de linho de côres, etc. que muito vem corroborar o alto conceito que goza da sua dignissima clientella, de longos annos a esta parte.

Uma vizita pois á "RAINHA DA MODA", é de absoluta necessidade ao respeitavel publico e ás Exmas familias desta Capital e do interior.

# As Nacionais do Brazil

uma agencia directa no Estado da Pa  
quanto não adquirir predio proprio,  
ostos á venda bilhetes das suas loterias  
blico, concernente ás mesmas loterias.

**AGA OS PREMIOS Á VISTA**

**em qualquer parte do Estado**  
**DE MELLO** — á rua Maciel Pinheiro n. 15.

## KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROÇO D'ALGODÃO  
**FABRICA D' OLEO**

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON  
CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.  
ECRIPTORIO — Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6 — CAIXA DO CRREIO 9  
End. telgr. «KRONCKE» — PARAHYBA DO NORTE

### “A PREVIDENTE”

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

Premiada com medalha de ouro no 1.º Congresso de Mutualismo Sul-americano, em 1911.

Tem pago na primeira serie, 185 peculios, 895:890\$000  
na importancia de 53:495\$000  
Na segunda 26 na importancia de 949:385\$000

Total

949:385\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adianta 300\$000 para os funeraes. E do fundo de reserva (superior a 8:000\$000) pagará um peculio sem o concurso dos socios, que podem ser membros de duas ou mais series.

Para ser sociu basta ser maior de 15 e menor de 40 annos e gozar saúde. No periodo de organização de uma serie, admittem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscricao se paga a joia e a quota annua. Os socios podem readmittir-se dentro de dez dias, ou de sessenta se pagarem mais de com quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 annos para 2.º e 40 na 1.ª pagando joias, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma serie pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de 5\$000, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, anualmente, pagarão por serie, uma quota de 2\$000, que será multado do 2.º trimestre em diante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados. As joias da 1.ª serie são de 15 a 40, 15\$000, de membros da 2.ª ou eliminados 10\$000. Da 2.ª de 50 a 60 annos 20\$000, de 15 a 50 10\$000, de membros da 1.ª ou eliminado 5\$000.

EXPEDIENTE: Nos dias uteis das 9 horas ás 15, nos terminaes dos primeiros prazos das 9 ás 17 e dos segundos o ultimos prazos das 9 ás 19 horas.

AGENCIAS: Em Areia, Alagôa Grande, Mamanguape, Serraria, Bananeiras, Araruna e Souza.

Sede em predio proprio — RUA BARÃO DA PASSAGEM.

### COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

DE

### SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Codigos usados: ————— Ende eço telegraphico:

A B C 4<sup>th</sup> e 5<sup>th</sup> edition e Ribeiro “EDUARDO”

Agente em Parahyba do Norte

**Eduardo Fernandes**

RUA MACIEL PINHEIRO, 22, 24.

Anno de 1912

Capital realiado . . . . .	1.864.000\$000
Idem responsavel . . . . .	136.000\$000
Reservas em 1912 . . . . .	2.067.162\$764
Idem para garantia de dividendos . . . . .	200.000\$000
Deposito no Thesouro Federal . . . . .	200.000\$000
Receita em 1912 . . . . .	3.123.447\$740
Seguros effectuados em 1912 . . . . .	506.047.224\$170
Sinistros pagos em 1912 . . . . .	2.193.045\$760

Esta Companhia nunca fez outra chamada de capital, alem da primitiva de 100\$000, sendo todo o serviço de indemnisações, dividendos e augmentos de capital (até dois mil contos) realisados a custa das suas receitas.

As suas accções mantem-se em alta successiva, elevando-se os preços de 600\$000 para 1.000\$000, de 1.000\$000 para 1.500\$000.

De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos Seguros Terrestres.

Em caso de reconstrução de predio ou concerto por sua conta, esta Companhia se obriga á indemnisação do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

OS SINISTROS SERÃO LIQUIDADOS NESTA CAPITAL COM A MAIOR PONTUALIDADE.

Esta agen. a toma seguros contra todos os riscos de agua, fogo e suas consequencias em condições vantajosas para os segurados.

AGENTE EDUARDO FERNANDES

Rua Maciel Pinheiro ns. 22, 24 — End. Telgr EDUARDO

### “A PREVIDENTE

Quadro de observação

D. Claudina Maria da Conceição, 53 annos, solteira, Capital, 2.ª serie.

José Rodrigues Moreira, 34 annos, casado Serraria, 2.ª serie.

D. Theodora Moreira, 40 annos, casada, Serraria, 2.ª serie. D. Laurinda Moreira Pinto, 36 annos, casada, Souza, 2.ª serie.

Salustiano Soares da Silveira, 57 annos, casado, Souza, 2.ª serie.

D. Anna Cleonis da Silveira, 37 annos, casado, Souza, 2.ª serie.

Francisco Guedes Pereira, 31 annos, solteiro, Bananeiras, 1.ª e 2.ª series.

D. Antonia Maria da Conceição, 21 annos, solteira, Serra da Raiz, 1.ª e 2.ª series.

D. Izabel Alves de Oliveira, casada, capital, 39 annos, 1.ª serie.

Mariano de Moraes, casado, capital, 39 annos, 1.ª serie.

D. Deonezia Cruz Moraes, casada, capital, 34 annos, 1.ª serie.

D. Severina Maria da Conceição, 21 annos, solteira, Serra da Raiz, 1.ª e 2.ª serie.

D. Izabel Alves de Oliveira, 39 annos, casada, capital, 1.ª serie.

Gilberto Lianzo, 55 annos, casado, capital, 2.ª serie.

D. Josepha Ernestina Arruda Torres, 58 annos, casada, capital, 2.ª serie.

Parahyba, 6 de Março de 1914.

Scientifico aos socios da 1.ª e 2.ª series que, em virtude da adopção da hora official, fica estabelecido para o expediente desta sociedade o seguinte horario:

Dias uteis, das 9 ás 15. Idem do 1.º prazo, das 9 ás 17.

Idem do 2.º prazo, das 9 ás 19.

Secretaria d'A Previdente em 16 de fevereiro de 1914.

### QUOTA ANNUAL

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª series a virem pagar as quotas do corrente anno, sem multa até 31 de março e com multa de 50% até 30 de junho e com multa pelo duplo até 30 de setembro e com multa pelo triplo até 31 de dezembro sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 22 de janeiro de 1914.

### A PREVIDENTE

188 OBITO

Scientifico aos socios da 1.ª serie que falleceu hoje nesta capital o socio João de Oliveira Petisco, 188 obito, ficando a mesma serie com 1065 socios effectivos.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 28 de fevereiro de 1914.

Ribeiro de Moraes,

1.º secretario.

### TINTAS E OLEOS

preços reduzidos

VENDEM

F. H. Vergara & C.

re a Vida  
os o recebimento  
alhecimento  
10:000:000\$  
em dinheiro. Ultima palavra em  
venção exclusiva da EQUITATIVA  
nacional de SEGUROS SOBRE  
tem filias estabelecidas na Europa

- 1.º, porque os motivos da preferencia dada á EQUITATIVA são facilmente encontrados;
  - 2.º, porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitales TODOS empregados em nosso país.
  - 3.º, porque as apolices da «Equitativa» não impõem restrições ao segurado e o respectivo capital é pago immediatamente após a approvação dos documentos legais comprobatorios do sinistro.
  - 4.º, porque decorrido o prazo de tres annos completos, não querendo o segurado manter a sua apolice em vigor, pode liquidal-a, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo contracto.
  - 5.º, porque as apolices da «Equitativa» dão direito a emprestimos a juro modico de 5% ao anno.
  - 6.º, porque as apolices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercicio de profissão e residencia, observadas as obrigações da tabella.
  - 7.º, porque as apolices da «Equitativa» dão direito á reválidação do seguro, qualquer que seja o atrazo em que se achem.
  - 8.º, porque as apolices da «Equitativa» concedem a facilidade de mudar de beneficiario durante a vigencia do contracto.
  - 9.º, porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, findo o prazo de accumulação dos lucros ou do contracto, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva mathematica constituida, alem dos lucros que tocam a cada apolice.
  - 10.º, porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteo concorrem ao sorteo trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contracto vigente, de modo que continuando a apolice em vigor, pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas em que concorrer ao sorteo.
  - 11.º, porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitales a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus balanços.
  - 12.º, porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem Filias regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.
  - 13.º, porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinação de seguros, bastando que se peçam informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.
  - 14.º, porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem accionistas á quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados.
- Não é crível, portanto, que um chefe de familia que procure garantir os seus, contra o imprevisto da sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens inconcussas que offerceem as apolices da EQUITATIVA.

Sede social: Edificio de sua propriedade  
AVENIDA CENTRAL, 125—Rio de Janeiro  
BANQUEIRO: Alberto Cerf  
AGENTES: Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

## ALLIANCE ASSURANCE COMPANY, LIMITED.

CAPITAL REALIZADO  
**£ 1.000.000**  
FUNDOS TOTAES DA COMPANHIA EXCEDENDO  
**£ 22.000.000**  
A Companhia tem effectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Governo dos Estados Unidos do Brazil, um Deposito de  
**£ 50.000**  
em titulos da Divida Publica Brasileira.  
Agentes: — **KRÖNCKE & C.**  
PARAHYBA DO NORTE

### A MUTUA PREDIAL DO RECIFE

Sociedade anonyma de Construções e Premios  
unica do norte do Brazil, no genero, que tem constituição e funções leaes

Capital Social . . . . .	5000:000\$000
Capital mutuario inscripto . . . . .	2.892:200\$000
Premios contados e pagos . . . . .	76084\$000
Capital empregado em operações predias para os mutuarios . . . . .	115:400\$000

**CONFERE PREMIOS MENSUAES ATÉ 10:000\$000. POB. SERIE COMPLETA DE 5.000 MUTUARIOS**

Adquire e construe predios para os mutuarios até o valor de . . . 10:000\$000, contra amortisações mensuaes.

O mutuario que não for sorteado será reembolsado, findo o prazo de duração da serie, da importancia das mensalidade pagas.

JOTA DE ADMISSÃO: 10\$000. MENSALIDADE: 5\$000

Sede: Rua 1.ª de Março n. 8; 1.º andar—Recife  
CAIXA POSTAL. 15—TELEPHONE 306



**JANNEMANN & CIA**  
S. FELIX (Bahia)  
Especialidade: Charutos, À MÃO

Atenção: sellos perfurados

Cuidado com as innumerables imitações  
Deposito. Fabrica Popular.—Ferreira & Cia.